# REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR MISTA

REQUERIMENTO n° 2019.
(Do Sr. Júnior Bozzella)

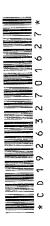
Requer o registro da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DOS PORTOS NACIONAIS.** 

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro a Vossa Excelência o registro, perante a Mesa da Casa, da *FRENTE PARLAMENTAR MISTA DOS PORTOS NACIONAIS*, uma iniciativa de Deputados Federais e Senadores da República que visa o fortalecimento e a promoção pela busca constante de um modelo eficaz de gestão para o sistema portuário brasileiro.

### **JUSTIFICATIVA**

O Ministério da Economia divulgou no dia (02), de janeiro o resultado da balança comercial brasileira, com saldo de US\$ 58,3 bilhões em 2018, sendo o melhor resultado O total equivalente de exportações e importações somadas dos últimos 40 anos. contabilizou aumento de 13,7%. O valor das exportações foi de US\$ 239,5 bilhões, com crescimento de 9,6%, resultado considerado como o melhor desempenho dos últimos cinco anos. Neste cenário de importações e exportações faz-se necessário o debate sobre um modelo de gestão estratégico e descentralizado dos Portos de todo o país, tendo em vista a dar celeridade à logística comercial e suporte ao desenvolvimento econômico do Brasil. Dentre os Portos mais importantes do país, destaco o de Santos, que de acordo com a Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), em 2018, bateu o recorde em movimentação de cargas de toda a sua história com 133,16 milhões de toneladas, superando em 2,5% o resultado de 2017. Sendo assim ressaltamos a importância dos portos nacionais à balança comercial e à economia do país, requeremos que seja registrada a Frente Parlamentar Mista dos Portos Nacionais para tratar de assunto de tamanho relevo e importância ao desenvolvimento brasileiro.



6000 1000

Com base nas disposições do referido Ato da Mesa, apresentamos os dados que se seguem:

O Deputado Federal Júnior Bozzella, Presidente da Frente

Parlamentar;

As assinaturas colhidas para a instalação, respeitando-se a 2. exigência mínima de um terço de membros do Poder Legislativo Federal;

A Ata de fundação da Frente Parlamentar e constituição, ocasião em que se deu a 1ª reunião dessa associação suprapartidária;

O Estatuto da Frente Parlamentar Mista dos Portos Nacionais;

Encontram-se anexados os referidos documentos acima elencados para devido reconhecimento.

Nesse sentido, aguardamos o deferimento do registro pleiteado e nos colocamos de prontos para que quaisquer dúvidas e imprecisões sejam rapidamente sanadas. Certos do pronto atendimento, nossos cumprimentos pelo trabalho frente à Câmara dos Deputados.

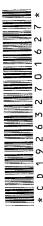
0 6 FEV. 2019

Sala das sessões, em

de

2019.

Deputado Júnior Bozzella P&L-SP.





# ATA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DOS PORTOS NACIONAIS.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2019, às 11h30, no Gabinete de nº 582, do Anexo III, da Câmara dos Deputados, estiveram reunidos os Senhor Deputado Júnior Bozzella, diversos parlamentares com a finalidade de discutir a constituição da Frente Parlamentar Mista dos Portos Nacionais com atuação no Congresso Nacional, debater a minuta do estatuto da entidade, discutir assuntos à ela correlatos, eleger os membros do Conselho Executivo, assim como, definir os coordenadores da Frente por eixos de atuação. Foi escolhido para presidir os trabalhos da presente reunião o senhor Deputado Júnior Bozzella. Abertas as discussões, os parlamentares fizeram uso da palavra tecendo considerações sobre a importância do Congresso Nacional se voltar para o debate de um modelo de gestão estratégico e descentralizado dos Portos de todo o país. Tendo em vista que os mesmos são fundamentais para o apoio ao comércio exterior e a sustentação da balança comercial brasileira. Dentre os exemplos de Portos citados, está o Porto de Santos, um dos mais importantes, que de acordo com a Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), em 2018, bateu o recorde em movimentação de cargas de toda a sua história com 133,16 milhões de toneladas, superando em 2,5% o resultado de 2017. Iniciada a ordem do dia, foi colocada em discussão a necessidade de criação da Frente Parlamentar Mista, denominada, "Frente Parlamentar Mista dos Portos Nacionais", sendo esta aprovada por unanimidade. Na sequência, foi colocada em votação, a minuta do Estatuto da Frente Parlamentar, também com aprovação unânime. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à eleição do presidente coordenador, que ficou definido o deputado Júnior Bozzella e os demais cargos ficaram para deliberação posterior. Após eleito, o parlamentar nominado tomou posse imediatamente. Prosseguindo com a reunião, restou definir também os coordenadores por eixos de atuação ocorrerá em outra reunião a ser oportunamente agendada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelo Coordenador Presidente e o secretário. Eu, José de Queiroz Silva, secretário da reunião, lavrei a presente ata.

DEPUTADO FEDERAL JÚNIOR BOZZELLA (PSE/SP)

OORDENADOR PRESIDENTE

JOSÉ DE QUEIROZ SIL

**SECRETÁRIO** 

### <u>ESTATUTO</u>

### I - DA SEDE E FINALIDADE

Art. 1º – A Frente Parlamentar Mista dos Portos Nacionais, com atuação no âmbito no Congresso Nacional e em todo território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º – A Frente Parlamentar Mista dos Portos Nacionais é instituída para cumprimento das seguintes finalidades:

- I Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes a Portos;
- II Avaliar o impacto de políticas públicas que objetivem a recuperação, criação e desenvolvimento dos Portos Nacionais;
- III Propor junto às Comissões Temáticas audiências públicas para discussões sobre um novo modelo descentralizado de gestão para o Sistema Portuário Brasileiro;
- IV Divulgar os prejuízos socioeconômicos causados pela degradação e inutilização dos portos em todo o país;
- V Propor soluções legislativas que objetivem a criação de medidas urgentes para o desenvolvimento portuário no Brasil;
- VI Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vistas a debater assuntos referentes a portos e hidrovias;
- VII Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de Governo e das entidades da sociedade de civil de defesa dos Portos;
- VIII Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e junto à sociedade;

IX – Incentivar a proposição de ações legislativas visando à regulamentação e fiscalização das atividades exercidas nos portos do litoral brasileiro e de exploração da infraestrutura portuária, exercida por terceiros, com vistas, a garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade em todos os âmbitos ali regulamentados.

### II - DOS MEMBROS

Art. 3<sup>a</sup> – A Frente Parlamentar Mista dos Portos Nacionais será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil que solicitarem sua inscrição.

# III – DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art.  $4^{\circ}$  – A Frente Parlamentar Mista dos Portos Nacionais tem a seguinte estrutura:

I - Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à

Frente;

II – Conselho Executivo, integrado por:

- a. 1 (um) Presidente
- **b.** 1 (um) Presidente de honra
- c. 7 (sete) Vice-Presidentes
- d. 1 (um) Secretário Geral
- e. 4 (quatro) Secretários Executivos e seus respectivos suplentes.
- § 1º A Frente indicará como Presidente um Deputado Federal, que será responsável perante a Câmara dos Deputados por todas as informações que prestar à Mesa.
- § 2ª Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação de substituto.
- § 3º A convocação das reuniões da Frente será feira pelo Presidente, ou qualquer dos Vice-presidentes, Secretários Executivos e respectivos suplentes, e também por parlamentares membros, com apoiamento de um terço da quantidade de membros que compõem a Frente.



- § 4º Qualquer membro da Frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividade para a coordenação colegiada.
- **Art.** 5º Os Deputados membros da Frente Parlamentar poderão requerer o cargo de presidente da representação da Frente em seu Estado, passando a atuar como Coordenador Estadual, exceto, nos estados de domicílio eleitoral do Presidente, dos Vice-Presidentes e do Secretário-Geral, cuja representação será feita exclusivamente por estes.
- § 1º Cada Estado poderá ter um único Coordenador, caso haja mais de um interessado, a escolha caberá à Coordenação Geral da Frente.
- **Art.** 6º A critério da Coordenação Geral será escolhido um Presidente de Honra e um Patrono para a Frente.
- Art. 7º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

## IV – DAS COMPETÊNCIAS

# Art. 8º - Compete à Coordenação Colegiada:

- a. Representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b. Convocar as reuniões da Frente;
- c. Planejar as atividades da Frente;
- d. Constituir delegações;
- e. Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f. Sugerir, acompanhar e intervir nas proposições legislativas com vistas a modernizar e desenvolver o Setor de Portos no país;
- g. Fazer a interlocução junto ao Poder Executivo para a sugestão de ações de promoção do Sistema de Portos brasileiro;
- h. Propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- i. Propor a admissão de novos membros;
- j. Resolver os casos omissos neste Estatuto.

# V – DA PARTICIPAÇÃO NA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 9° - A Frente Parlamentar Mista dos Portos Nacionais terá como membros Senadores e Deputados Federais regularmente investidos em mandatos eletivos, todos com direito a voz e voto nas reuniões.

§ 1º Poderão participar na condição de interessados, mediante

prévia subscrição:

I – representantes de entidades da sociedade civil;

II – Deputados Federais não membros;

III – o Presidente e o Vice-Presidente da República;

IV – Ministros de Estado;

V - Governadores e Vice-Governadores dos Estados e do

Distrito Federal;

VI – Deputados Estaduais e Distritais;

VII - Prefeitos e Vice-Prefeitos;

VIII – Dirigentes partidários municipais, estaduais e nacionais.

§ 2º Os participantes mencionados nos incisos do parágrafo 1º, do Artigo 8º terão direito a voz nas reuniões, mas não terão direito a voto.

## VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - As reuniões da Frente Parlamentar Mista dos Portos Nacionais terão caráter público.

**Art.** 11º - As votações da Frente Parlamentar Mista dos Portos do país serão tomadas por deliberação de maioria absoluta dos membros presentes.

Art. 12º - Após a aprovação do presente estatuto deverão ser eleitos os membros da Coordenação Geral, com mandato até o final da presente Legislatura.

Art. 13º - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, \_\_\_\_ de fevereiro 2019.

Deputado Junior Bozzella

PSL-SP



# **CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS**

(56ª Legislatura 2019-2023)

18/02/2019 18:46:23 Página: 1 de 5

Proposição:

REQ 0209/2019

Autor da Proposição:

JÚNIOR BOZZELLA E OUTROS

Data de Apresentação:

06/02/2019

Ementa:

Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DOS PORTOS

NACIONAIS.

Possui Assinaturas Suficientes:

SIM

**Totais de Assinaturas:** 

Confirmadas	199 ( + 7 Senadores )
Não Conferem	006
Fora do Exercício	000
Repetidas	060
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	265

# Assinaturas Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
6	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
7	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
8	ALIEL MACHADO	PSB	PR
9	ALINE GURGEL	PRB	AP
10	ALINE SLEUTJES	PSL.	PR
11	ALUISIO MENDES	PODE	MA
12	ANDRÉ ABDON	PP	AP
13	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
14	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
15	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
16	AROLDO MARTINS	PRB	PR
17	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
18	ASSIS CARVALHO	PT	Pl
19	ÁTILA LIRA	PSB	PI
20	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
21	BIBO NUNES	PSL	RS
22	BILAC PINTO	DEM	MG
23	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
24	CACÁ LEÃO	PP	BA

25	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	ΑP
26	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	ΑM
27	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
28	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	Pl
29	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
30	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
31	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
32	CARLOS GOMES	PRB	RS
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
34	CARLOS JORDY	PSL	RJ
35	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
36	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
37	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
38	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
39	CELINA LEÃO	PP	DF
40	CELSO MALDANER	MDB	SC
41	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
42	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
43	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
44	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
45	CORONEL TADEU	PSL	SP
46	DA VITORIA	PPS	ES
47	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DANIEL COELHO	PPS	PE
50	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
51	DARCI DE MATOS	PSD	SC
52	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
53	DAVID SOARES	DEM	SP
54	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
55	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
56	DELEGADO PABLO	PSL	AM
57	DENIS BEZERRA	PSB	CE
58	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
59	DIEGO GARCIA	PODE	PR
60		PSDB	MG
61	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
62	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
63		PSL	MS
64		PSD	MA
65		PSDB	MG
66		PDT	CE
67		DEM	PB
68		PT	PR
69		PT PSC	DF MG
70		PSC PP	ES
71		PSD	RO
72		PDT	SE
73	FÁBIO HENRIQUE	FDI	JL

	·			 	Addition		
74	FABIO REIS	6		M	DB		SE
75	FÁBIO TRA	D		PS	SD		MS
76	FAUSTO PI	NATO		Pf	>		SP
77	FELIPE CA	RRERAS		PS	SB		PE
	FELIPE FRA	ANCISCHI	NI	PS	SL		PR
	FERNANDO			D	EM		PE
80	FERNANDO			PI	HS		PE
81	FILIPE BAR			P:	SL		PR
	FLÁVIA AR			PI	R		DF
83	FLORDELIS				SD		RJ
84	FRANCISC				SD		GO
85	FRED COS				ATRI		MG
86	GELSON A				HS		RJ
87	GENERAL				SL		RN
88	GENERAL		111		SL		SP
89	GILBERTO				RB		MG
	GILBERTO				SC		SP
90	GONZAGA				SB		PE
91	GUIGA PE		^		SL		SP
92	GUILHERN		Γ <b>Ε</b>		P		SP
93	GURGEL	IL DLIVIV	· L		SL		RJ
94	GUSTINHO	DIDEIDO			OLIDAF		
95			•		IDB	VI.	RJ
96	GUTEMBE				SL		CE
97	HEITOR FI				SB		RS
	HEITOR S				SL		RJ
	HELIO LOI		DINIZ		IDB		MG
	HERCÍLIO				PSB		SP
	JEFFERS(		)5		PDT		AC
	JESUS SÉ	RGIO					AL
	JHC				PSB		SE
	JOÃO DAN				PT DDD		BA
	JOÃO ROI				PRB		
	JOAQUIM				PSD		PA
107			N		PSL		SP
	JOSÉ NUI				PSD		BA
	JULIO CE		RO		PRB		DF
110					PSL		SP
	JÚNIOR F				PSD		PA
	LAERCIO				op 		SE
	LAFAYET		DRADA		PRB	_	MG
	LEDA SAI				AVANTE	=	AP
	LÉO MOT				PSL		MG
	LEONARD				PT		MG
	' LEÔNIDA				PDT		CE
	B LEUR LOI		INIOR		DEM		BA
	LOESTER				PSL		MS
120	LUCAS R	EDECKER			PSDB		RS
121	LUCAS VI	ERGILIO			SOLIDA	κI	GO
122	LUCIANO	BIVAR			PSL		PE

123	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
124	LUISA CANZIANI	PTB	PR
125	LUIZ LIMA	PSL	RJ
126	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
127	MANUEL MARCOS	PRB	AC
128	MARCELO NILO	PSB	BA
129	MARCELO RAMOS	PR	AM
130	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
131	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
132	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
133	MARGARETE COELHO	PP	Ы
134	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
135	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
136	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
137	MARRECA FILHO	PATRI	MA
138	MARX BELTRÃO	PSD	AL
139	MAURO NAZIF	PSB	RO
140	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
141	NEREU CRISPIM	PSL	RS
142	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
143	NILTO TATTO	PT	SP
144	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
145	OSSESIO SILVA	PRB	PΕ
146	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARI	RR
147	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
148	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
149	PASTOR EURICO	PATRI	PΕ
150	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
151	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
152	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
153	PEDRO LUPION	DEM	PR
154	PEDRO PAULO	DEM	RJ
155	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
156	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
157	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
158	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
160	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
161	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
162	RAIMUNDO COSTA	PRP	BA
163	RAUL HENRY	MDB	PΕ
164	REGINALDO LOPES	PT	MG
165	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
166	RICARDO GUIDI	PSD	SC
	RICARDO IZAR	PP	SP
	ROBERTO ALVES	PRB	SP
	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
	RODRIGO COELHO	PSB	SC

172	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
173	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
174	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
175	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
176	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
177	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PR	PE
178	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
179	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PΕ
180	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
181	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
182	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
183	TIAGO DIMAS	SOLIDARI	TO
184	TIRIRICA	PR	SP
185	TITO	AVANTE	BA
186	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
187	UBIRATAN SANDERSON	PSL	RS
188	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
189	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
190	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
191	VERMELHO	PSD	PR
192	VICENTINHO	PT	SP
193	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
194	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
195	WELITON PRADO	PROS	MG
196	WELLINGTON ROBERTO	PR	PΒ
197	WLADIMIR GAROTINHO	PRP	RJ
198	ZÉ CARLOS	PT	MA
199	ZECA DIRCEU	PT	PR

# **SENADORES**

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 CHICO RODRIGUES
- 3 JORGE KAJURU
- 4 MAJOR OLIMPIO
- 5 RANDOLFE RODRIGUES
- 6 ZENAIDE MAIA
- 7 ZEQUINHA MARINHO

# **REQ 209/2019**

Autor:

Júnior Bozzella

Data da

06/02/2019

Apresentação:

Ementa:

Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DOS

PORTOS NACIONAIS.

Forma de Apreciação:

Texto

Registre-se. Publique-se.

Despacho:

Regime de

tramitação:

Em

18/02/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

\*1FD6E62D03\*